



27/01/2015

APROVADA

-----**ACTA 3/2015**-----

-----**Da Reunião Extraordinária de 27 de Janeiro de 2015**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E INTERNET E CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIVERSOS**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz, Dados e Internet e Criação de Plataforma de Serviços Diversos", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente documentada, e foi aprovada por



unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO EM COMPLEMENTO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR, DA AQUISIÇÃO DE 1680M2, CORRESPONDENTE A PARTE DO IMÓVEL SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O NÚMERO 3026 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 3513**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em complemento da deliberação tomada em reunião de executivo de 13 de Outubro de 2014, e nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição pelo valor de 50.000 euros, correspondente a 1.680 m2, parte do prédio sito na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número 3026, da freguesia de Fazendas de Almeirim, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3513, o qual se destina a afectar ao domínio publico municipal, conforme documentos anexos."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada de certidão emitida pelos serviços da Autarquia, certidão da Conservatória do Registo Predial de Almeirim e caderneta predial urbana.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou o porquê desta proposta ser presente a reunião, uma vez que é igual a outra anteriormente apresentada, já que se refere ao mesmo terreno e pelo mesmo valor, no entanto aponta o facto desta não estar com a devida informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO RELATIVO A ENCARGOS COM PRÉMIOS DE DESEMPENHO, ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO, RECRUTAMENTO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO E**-----

**REMUNERAÇÕES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado nos números 1 e 3 do anexo I, à Lei número 35/2014, de 20 de Junho, com o disposto no número 2 do artigo 5º, do Decreto Lei 209/2009, de 3 de Setembro, e tendo em conta o estipulado no número 3 do artigo 35º do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho proferido em 15 de Janeiro de 2015, relativo a encargos com prémios de desempenho, alterações de posicionamento remuneratório, recrutamento de novos postos de trabalho e remunerações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS VERBAS A ATRIBUIR POR MODALIDADE DESPORTIVA NO ANO DE 2015-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho aprovação dos montantes a atribuir por modalidade desportiva para o ano de 2015, bem como para instalações, conforme listagem em anexo."-----

-----Acompanha a proposta a referida listagem, e informação de cabimento.-----

-----Assim, os valores são os a seguir transcritos:-----

-----ANDEBOL:-----22.500,00 EUROS-----

-----FUTEBOL:-----75.000,00 EUROS-----

-----FUTSAL:-----7.500,00 EUROS-----

-----HÓQUEI/PATINAGEM:-----51.000,00 EUROS-----

-----NATAÇÃO:-----13.500,00 EUROS-----

-----ATLETISMO:-----15.000,00 EUROS-----

-----TENIS:-----6.000,00 EUROS-----

-----CICLISMO:-----8.550,00 EUROS-----

-----INATEL:-----11.000,00 EUROS-----

-----TAEKWONDO:-----1.200,00 EUROS-----



-----ADMINISTRATIVO:-----5.500,00 EUROS-----
 -----KARATE:-----1.200,00 EUROS-----
 -----PESCA:-----1.200,00 EUROS-----
 -----FUTEBOL - VETERANOS:-----800,00 EUROS-----
 -----COLUMBÓFILA:-----800,00 EUROS-----
 -----CAPOEIRA:-----400,00 EUROS-----
 -----MUAY THAI:-----400,00 EUROS-----
 -----PETANCA:-----400,00 EUROS-----
 -----AIKIDO:-----400,00 EUROS-----
 -----EQUITAÇÃO:-----400,00 EUROS-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que apesar de não estar publicado o Regulamento, se tentou fazer o mais possível, de acordo com o mesmo. Ficou estabelecido que os valores atribuídos seriam por modalidade, à excepção dos apoios anuais, essas acabam por ser uma verba para as actividades que existem, embora em menor dimensão.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU disse que a tabela apresenta valores totais, questionando quais os dados que justificam esta atribuição. Deixou ainda o reparo relativamente à grande disparidade de valores e por fim falou do apoio relativamente ao administrativo se este tem a ver com o artigo 10º do regulamento, não concordando que seja presente na tabela.-----

-----Relativamente à questão do administrativo o Senhor Vice Presidente concordou que deve ser separado das modalidades.-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se da sala.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----O Senhor Presidente retomou os trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A**



ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - ANDEBOL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de andebol, no valor mensal de 1.095,00 euros". -----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM, - 3 AS - CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Andebol de Almeirim - 3 AS-, no valor mensal de 780,00 euros."--

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - NATAÇÃO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do



Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de natação, no valor mensal de 1.125,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - ATLETISMO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de atletismo, no valor mensal de 1.250,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - TENIS, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de ténis, no valor mensal de 500,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O
CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO, CONDICIONADO À
APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do
artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo
I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de
Futebol de Benfica do Ribatejo, no valor mensal de 229,17 euros
e ainda, para manutenção das instalações 125,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação
Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O
GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS
POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do
artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo
I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação
Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, no valor
mensal de 229,17 euros e ainda, para manutenção das instalações
125,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação
Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS



VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a União Futebol Clube de Almeirim, no valor mensal de 2.516,42 euros e ainda, para manutenção das instalações 700,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Desportiva Fazendense, no valor mensal de 2.112,90 euros e ainda, para manutenção das instalações 1.000,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS, com a excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia que se ausentou por estar legalmente impedida de votar e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O FOOTKART ESCOLA DE FUTEBOL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do



artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Footkart Escola de Futebol, no valor mensal de 1.620,68 euros".-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se da reunião.-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----O Senhor Presidente retomou os trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ALMEIRIM FUTSAL CLUBE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Almeirim Futsal Clube, no valor mensal de 437,50 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O HÓQUEI CLUBE OS TIGRES CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo o Hóquei Clube Os Tigres, no valor mensal de 4.250,00 euros."-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação



Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, no valor mensal de 458,33 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - CICLISMO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - ciclismo, no valor mensal de 383,75 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O



CLUBE JUVENIL DA RAPOSA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Juvenil da Raposa, no valor mensal de 199,58 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - TAEKWONDO CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Taekwondo, no valor mensal de 100,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE FUTSAL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do



Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a União Futebol Clube de Almeirim - Secção de Futsal, no montante anual de 750,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CADCA - SECÇÃO DE CAPOEIRA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o CADCA - Secção de Capoeira, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CADCA - SECÇÃO DE KARATÉ, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o CADCA - Secção de Karaté, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CADCA - SECÇÃO DE MUAY THAI, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o CADCA - Secção de Muay Thai, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO - FUTSAL FEMININO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo - Futsal Feminino, no montante anual de 750,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE KARATÉ, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do



artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Karaté, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - DESPORTOS DE MONTANHA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Desportos de Montanha, no montante anual de 750,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Petanca, no montante anual de 400,00 euros".-----



-----O Senhor Presidente ausentou-se da sala.-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----O Senhor Presidente retomou os trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE AIKIDO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Aikido, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE GINÁSTICA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Ginástica, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE EQUITAÇÃO,
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do
artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo
I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação
Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Equitação, no montante
anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação
Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O
GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE - SECÇÃO DE BTT, CONDICIONADO À
APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do
artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo
I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com Grupo
Desportivo Raposense - Secção de BTT, no montante anual de
400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação
Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O
GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE - SECÇÃO DE PESCA, CONDICIONADO À
APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----



-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com Grupo Desportivo Raposense - Secção de Pesca, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE - FUTSAL FEMININO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Desportiva Fazendense - Futsal Feminino, no montante anual de 750,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS, com excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia que se encontra legalmente impedida de votar e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIÃO COLUMBÓFILA DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do



Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a União Columbófila de Almeirim, no montante anual de 400,00 euros e ainda 350,00 euros para as instalações".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE BENFICA DO RIBATEJO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Sociedade Columbófila de Benfica do Ribatejo, no montante anual de 400,00 euros e ainda 350,00 para instalações".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO DESPORTIVO "OS BOCAS SECAS", CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com Grupo Desportivo "Os Bocas Secas", no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



27/01/2015

APROVADA

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Amadores de Pesca do Ribatejo, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIÃO DE VETERANOS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE FUTEBOL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a União de Veteranos de Almeirim - Secção de Futebol, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS -



SECÇÃO DE PESCA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros - Secção de Pesca, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se da sala.-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----Entrou o Senhor Presidente.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS - SECÇÃO DE KARATÉ, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros - Secção de Karaté, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões.-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----O Senhor Presidente voltou a entrar.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O



**CICLO ASES DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS
VERBAS POR MODALIDADE-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Ciclo Ases de Fazendas de Almeirim, no montante anual de 400,00 euros".-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----Usou a palavra a Vereadora da CDU, que colocou a questão relacionada com o número de meses pelo qual são atribuídos os valores, se 10 ou 12, ao que o Senhor Presidente respondeu que o valor total é referente a 12 meses, mas pago em 10 meses, justificando que assim há uma melhor organização.-----

-----De seguida leu a seguinte Declaração de Voto, relativamente aos pontos 5 a 44:-----

-----"A realização de contratos programa na área do desporto está determinada através do Decreto- Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro, e apesar da apresentação e votação dos mesmos, a CDU não pode deixar de referir que a abstenção da CDU neste ponto, advém da posição que teve relativamente ao Regulamento do Desporto, sendo que nada tem a opor às actividades das diversas associações desportivas e recreativas do concelho. Não havendo diferenciação positiva nos apoios para os escalões de formação, continuando haver apoios às modalidades e não aos clubes, foram factores que levaram a CDU a votar contra o Regulamento, agora não podemos votar favoravelmente os respectivos contratos programa."-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE BENFICA DO RIBATEJO-----**



-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
 -----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escuteiros de Benfica do Ribatejo."-----
 -----O valor anual a atribuir será de 750 euros, e a proposta encontra-se com a devida informação de cabimento.-----
 -----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
 -----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escuteiros de Almeirim."-----
 -----O valor anual a atribuir será de 750 euros, e a proposta encontra-se com a devida informação de cabimento.-----
 -----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
 -----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escuteiros de Fazendas de Almeirim."-----
 -----O valor anual a atribuir será de 750 euros, e a proposta encontra-se com a devida informação de cabimento.-----
 -----Proposta aprovada por unanimidade.-----



 -----A Senhora Vereadora da CDU questionou quais os critérios para atribuição deste valor, uma vez que pelo conhecimento que tem são agrupamentos com composições diferentes, ao que o Senhor Presidente respondeu que além deste valor anual ao longo do ano a Câmara sempre que possível, e solicitado pelos diferentes agrupamentos vai colaborando nos seus pedidos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim tem assumido a totalidade das despesas de água, electricidade e gás referentes à escola sede do agrupamento (EB 2.3 de Fazendas), respeitantes não só, às horas de funcionamento da escola, mas também às horas de gestão dos espaços da responsabilidade do Município;-----

-----O Pavilhão Polidesportivo, no horário pós escolar, nos fins de semana e nos períodos das férias escolares, está à responsabilidade do Município de Almeirim que delegou a sua gestão na Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim;-----

-----O refeitório da EB 2.3, possui boas instalações e está bem equipado, sendo que é aí que a empresa Gertal confecciona as refeições escolares para todas as escolas e jardins de infância do respectivo agrupamento;-----

-----As despesas são elevadas, como se pode verificar na exposição apresentada pela Directora do Agrupamento, e que têm vindo a ser suportados pelo Orçamento Geral do Estado atribuído pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação à EB 2.3 de Fazendas de Almeirim;-----

-----Assim, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja



atribuído ao Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim um subsídio no valor de 3.000,00 euros, a pagar em tranches de 500 euros por mês, entre Janeiro e Junho de 2015 (último mês correspondente ao ano lectivo de 2014/2015), correspondente ao valor das despesas que são da responsabilidade do Município, e que são relativas esses meses."-----

-----A proposta encontra-se cabimentada e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE BENFICA DO RIBATEJO E SANTARÉM, ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO, POR RAZÕES DE CARÁCTER SOCIAL**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aluna Ana Filipa Ferreira Pinto, residente em Benfica do Ribatejo, se encontra a frequentar o ano zero da Escola Superior Agrária de Santarém;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, qual conclui: "trata-se de uma família já identificada pelos serviços que possui uma situação económica precária, tendo a jovem beneficiado de apoio económico em anos anteriores. Parece de toda a pertinência a concessão deste tipo de apoio no sentido de criar condições para que a jovem possa prosseguir a sua formação académica."-----

-----E atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) doo número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o valor do passe a Ana Filipa Ferreira Pinto, de acordo com a informação que se anexa."-----

-----Constam de anexos: Informação do GAS, do Gabinete de Educação, declaração da Rodoviária do Tejo, comprovativo de inscrição no ensino superior e informação de cabimento.-----



-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE ALMEIRIM E SANTARÉM, ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO, POR RAZÕES DE CARÁCTER SOCIAL**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O aluno Pedro Jorge Quintas de Matos, residente em Almeirim, se encontra a frequentar o 3º ano de Licenciatura no Instituto Politécnico de Santarém;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, qual conclui: "Parece ser de toda a pertinência a concessão deste tipo de apoio para passe escolar no sentido de permitir ao jovem que possa prosseguir a sua formação académica."-----

-----E atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o valor do passe a Pedro Jorge Quintas de Matos, de acordo com a informação que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O MUNICIPIO DA CHAMUSCA, PARA APOIO AO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL**-----

-----Presente a seguinte proposta pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Tendo em conta as atribuições do Município quanto ao ambiente, nos termos da alínea k) do artigo 23º e alínea r) do



27/01/2015

APROVADA

número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e o Município da Chamusca relativo ao apoio ao funcionamento de Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.”-----

-----O Senhor Presidente informou que o gabinete está sediado na Chamusca, tendo o mesmo uma engenheira especializada na área e sendo todo o trabalho desenvolvido a partir daquele gabinete, tem sido prática fazer a transferência na íntegra do valor que a Autarquia recebe, para a Câmara da Chamusca, para apoio aos trabalhos e custos efectuados pela mesma.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, ditou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“A CDU não poderá deixar de manter a mesma abstenção que teve anteriormente, uma vez que continuamos sem informação vinda do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, relativamente ao trabalho que tem sido realizado no concelho. A posição que tomamos no ano anterior, teve em conta o facto de que parte da informação que se soube em 2013 foi obtida pela participação do responsável técnico do Gabinete Florestal no Debate Especifico sobre as árvores, realizado na Assembleia Municipal sob proposta da CDU. Ficou claro nesse debate, que a mancha de eucalipto no nosso concelho tem crescido bastante, o que continua a ser preocupante, pois nem sequer sabemos que linhas orientadoras na gestão florestal estão a ser seguidas. Uma vez que desconhecemos os Planos Municipais e Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tal como referido na cláusula nº.2 ser responsabilidade deste Gabinete.-----

-----A CDU na Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2014 entregou um requerimento à Mesa, para que fosse facultada a informação relativa ao Relatório e Mapa Florestal do nosso concelho, uma vez que na informação escrita do Sr. Presidente, vinha a referência de que a Câmara Municipal de Almeirim tinha a



presidência do Gabinete Florestal Intermunicipal, pelo que aguardamos a resposta mas até lá manteremos a posição."-----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS PATOLAS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-
 -----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e a Associação "Clube os Patolas", conforme documentos em anexo."-----

-----Dos anexos constam a minuta do protocolo e a informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA JUNTO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-
 -----"Tendo em conta o solicitado para colocação de dois lugares de estacionamento reservados para utentes das piscinas municipais, com mobilidade reduzida, e considerando que:-----

-----De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais;-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do



27/01/2015

APROVADA

número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;-----

-----Proponho ao Executivo que aprecie e aprove, na Rua de acesso às piscinas, a marcação de dois lugares no pavimento com a sinalização de lugar destinado a deficiente motor, bem como a colocação de sinalização vertical com o sinal H1, com a indicação de lugar destinado a deficiente, conforme informação técnica que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuída a acta da reunião do dia 15 de Dezembro de 2014, foi a mesma aprovada.-----

-----Às oito horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica